



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00041

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
11/09/2012
DOU de
12/09/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012

AUTOR
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 ()
SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO
6º

PARÁGRAFO
§1º

INCISO

ALÍNEA

Onde se lê §1º do art. 6º, leia-se “Parágrafo único”, da Medida Provisória nº 579, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da Medida Provisória nº 579, de 2012, é composto de apenas um parágrafo. Assim, primando pela técnica legislativa, a presente emenda procura adequar o texto à Lei Complementar nº 95, de 1998.

ASSINATURA

Brasília, 13 de setembro de 2012.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18 19 /2012 às 16h0

Matr.: 219114